ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 24/2025

VEREADOR(A): Genisson Fontes Vieira

Denomina Rua no Povoado Jenipapo e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **"LUZINALVA VIEIRA SANTOS"**, a atual via popularmente conhecida como "Rua do Campo velho", tendo como coordenadas iniciais 10°53'15.0"S 37°30'41.6"W e coordenadas finais 10°53'13.4"S 37°30'39.2"W no Povoado Jenipapo;

Art. 2º – A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição da placa nas citada artéria;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 10 de abril de 2025.

Genisson Fontes Vieira
Vereador